nhecimento de Dívida Nº 12.128/2020, referente ao mês de fevereiro de 2020.

- Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:
 - 1) Rogéria Lúcia Amarante de Macedo matrícula nº 123 343.
 - 2) Fabíolla Rosa Santos matricula nº 122.883 e
 - 3) Erick de Castro Porto Costa matrícula nº 123.565.
- Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 52/SEMED/2020

DISPÕE SOBRE **DESIGNAÇÃO** SERVIDORES PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO DE AJUSTE DE CONTAS RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS PROCESSO DE REPASSE DA ASSOCIAÇÃO OFICINA DE VIDA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, PROCESSO Nº 13.415/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo -, e considerando a necessidade de proceder à verificação da efetiva prestação de serviços,

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Comissão para apurar termo de ajuste de contas e reconhecimento de dívida do Processo de Reconhecimento de Dívida Nº 13.415/2020, referente ao mês de fevereiro de 2020.
- Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:
 - 1) Rogéria Lúcia Amarante de Macedo matrícula nº 123.343;
 - 2) Fabíolla Rosa Santos matricula nº 122.883 e
 - 3) Erick de Castro Porto Costa matrícula nº 123.565.
- Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM **RESSALVA**

Processo nº 65.038/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls. 145, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EDIFICANDO VIDAS, relativo ao mês de OUTUBRO de 2019 no valor de R\$ 21.970,80 (Vinte e um mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM **RESSALVA**

Processo nº 340/2020

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 133, apresentada pela creche INSTITUTO DAS IRMAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA- ESCOLA LIONS relativo ao mês de NO-VEMBRO de 2019 no valor de R\$ 16.784,70 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CEN-TAVOS).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM **RESSALVA** Processo nº 2987/2020

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 189, apresentada pela creche ASSISTÊNCIA E APOIO A CRIANÇA, relativo ao mês de OUTUBRO de 2019 no valor de R\$ 35,424,49 (Trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM **RESSALVA**

Processo nº 4087/2020

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls. 131, apresentada pela creche OBRA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS relativo ao mês de DEZEMBRO de 2019 no valor de R\$ 26.494,20 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO **REAIS E VINTE CENTAVOS).**

MARCELO CONCEICÃO DE AZEREDO Secretário Municipal de Educação

SEMSADO

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 728/2020

DECISÃO: A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZA-ÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, DESIGNADO PELA POR-TARIA SEMSADC N.º - 035/SEMSDC/2019, NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO N.º 728/2020, QUANTO AO PEDIDO DE QUALI-FICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 370/2011 E DECRETO MUNICI-PAL N.º 008/2018, DEFERE O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, A CEPP -CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, INSCRI-TO NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.927.377/0001-40.

São Gonçalo, 19 de março de 2020. JEFFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0814/2020

DECISÃO: A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZA-ÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, DESIGNADO PELA POR-TARIA 035/SEMSADC/2019, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0814/2020, QUANTO AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, INDEFERE O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE, CON-FORME LEI MUNICIPAL N.º 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018.

> São Gonçalo, 18 de março de 2020. **JEFFERSON ANTUNES GOMES**

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 013/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 597/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2020, que objetiva a CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: CLEAN MEDI-CAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. com o valor de R\$ 791.299,00 (Setecentos e noventa e um mil duzentos e noventa e nove reais); MTB TECNOLOGIA LTDA, com o valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais); PROTEC SAUDE E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 312.868,00 (Trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais) e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A, com o valor de R\$ 114.000,00(Cento e quatorze mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 19 de março de 2020. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** Presidente da Fundação Municipal de Saúde

D.O.E. - 20/03/2020 8